

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

ESCLARECIMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 196/19

Registro de preços para eventual aquisição de ventilador para suporte ventilatório de pacientes, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

Referente ao questionamento de licitante, temos a esclarecer:

Pergunta 1 – O edital solicita que a entrega será de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Taubaté, em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Autorização de Fornecimento ou parcelada, conforme cronograma que será emitido pela unidade requisitante, o qual deverá acompanhar o Contrato no momento da sua assinatura para ciência da CONTRATADA.

Pela análise do edital percebe-se que tal prazo não se mostra factível de cumprimento. Conforme se denota do descritivo técnico do Equipamento, este contém diversas peculiaridades. Por conta disto, as empresas não o fabricam para mantê-los em estoque já que, além de gerar custos, inexistiria a previsibilidade de saída/venda (assim, pouco interessante no aspecto comercial). É bastante difícil que alguma empresa consiga viabilizar a entrega de todos os equipamentos no prazo de 30 dias contados do pedido. Vislumbrando um aspecto prático mais realista, gostaríamos que o prazo de entrega do edital fosse alterado para 60 (sessenta) dias. Diante do exposto, de modo a possibilitar a ampliação do número de licitantes e consequentemente o alcance da melhor proposta ao Poder Público, seria possível a alteração do prazo de entrega?

Resposta 1 – Informamos que não, a vencedora deverá atender ao prazo de entrega de 30 (trinta) dias, com validade a contar a partir da emissão da Autorização de Fornecimento, conforme descrito no Edital do certame.

Pergunta 2 – Com relação ao Item 5.5 do Anexo VII _ Minuta da Ata de Registro de Preços:

"Responder pelos danos de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros, ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da DETENTORA ou de quem em seu nome agir, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento efetuados pela CONTRATANTE."

Entende-se que a responsabilidade prevista na obrigação da contratada está limitada ao valor do equipamento objeto da proposta. Nosso entendimento está correto?

Resposta 2 – Informamos que o entendimento está equivocado. O item 5.5 supracitado, se refere a danos que os funcionários e colaboradores da Contratada venham a sofrer em decorrência da execução do objeto contratado, inclusive danos à Contratante e seus servidores, que venham a ocorrer por ação, ou omissão, dolosa ou culposa da Contratada.

Comunicamos ainda que permanecem inalterados data e horário do presente certame.

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL